



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete do Deputado Estadual **ALCIMAR MACIEL PEREIRA – Cabo Maciel** - PL

PROJETO DE LEI Nº , 26 DE MAIO DE 2025.
AUTORIA: DEP. ALCIMAR MACIEL PEREIRA – CABO MACIEL

INSTITUI o Dia Estadual do Professor de Jiu-Jitsu e dá outras providências.

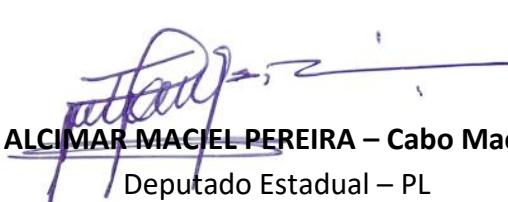
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Estado do Amazonas o “Dia Estadual do Professor de Jiu-Jitsu”, a ser comemorado, anualmente, em 15 de novembro.

Art. 2º O Dia Estadual do Professor de jiu-Jitsu passa a integrar o Calendário Oficial do Estado.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em 26 de maio de 2025.


ALCIMAR MACIEL PEREIRA – Cabo Maciel

Deputado Estadual – PL

Presidente da Comissão de Educação – COED/ALEAM
Vice-presidente da Comissão de Segurança – CSP/ALEAM



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete do Deputado Estadual **ALCIMAR MACIEL PEREIRA – Cabo Maciel** - PL

JUSTIFICATIVA

É mister e justa prestar homenagem aos Professores, em todo e qualquer nível e modalidade, principalmente aqueles que, de uma forma ou de outra, contribuem para a formação de crianças e adolescentes, como é o caso do professor de Jiu-Jitsu, profissional que contribui para a formação física e mental de seus alunos nas diversas academias de artes marciais espalhadas pelo país, e em especial no estado do Amazonas.

Um Mestre de Jiu-Jitsu é uma grande referência na vida dos seus alunos, levando-os a refletir seus ensinamentos e de forma direta ajuda a desenvolver o caráter de inúmeras crianças e adolescentes. Celebrar esse Dia do Professor de Jiu-Jitsu é reconhecer a importância dessa profissão no nosso estado.

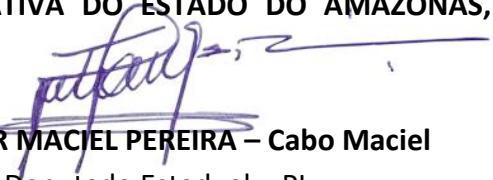
No estado do Amazonas, a atuação desses importantes profissionais é ainda mais desafiadora, pois além de enfrentar vicissitudes comuns da profissão, ainda se deparam com desafios específicos característicos da região amazônica, longe dos grandes centros, atendendo alunos oriundos da periferia, das comunidades ribeirinhas, vindo dos ramais e até mesmo oriundo de comunidades indígenas, cheio de diversos desafios da necessidade de atuar em um território vasto e de difícil locomoção.

O dia 15 de novembro, foi a data escolhida para homenagear um dos pioneiros do Jiu-Jitsu no Amazonas, o ilustre ex-senador Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto. Arthur Virgílio Neto é praticante das artes marciais, é faixa vermelha 9 graus em jiu-jitsu e faixa preta em judô. Foi um dos grandes incentivadores da arte suave no estado do Amazonas.

Assim, pelo exposto, estamos solicitando o respaldo e aprovação para este projeto de lei, com o intuito de homenagear esses importantes profissionais amazonenses.

Sob o pátio da honrosa função legislativa, peço o apoio dos estimados parlamentares para a aprovação desta proposta.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em 26 de maio de 2025.


ALCIMAR MACIEL PEREIRA – Cabo Maciel

Deputado Estadual – PL

Presidente da Comissão de Educação – COED/ALEAM
Vice-presidente da Comissão de Segurança – CSP/ALEAM

Documento 2025.10000.00000.9.022084
Data 26/05/2025



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento N° 2025.10000.00000.9.022084

Origem

Unidade: DEP. CABO MACIEL
Enviado por: DREY MARIO LAGO DA COSTA JUNIOR
Data: 26/05/2025

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: SEGUE PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS